



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 814/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da COMISSÃO DE ESTUDO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE AFERIÇÃO DO INGRESSO POR RENDA, instituída pela Portaria nº 1864/2021, de 09 de setembro de 2021.

Art. 2º Dispensar a servidora KYARA OLIVEIRA DA FONSECA, representante da PROGRAD, da referida Comissão.

Art. 3º Designar a servidora ALINE QUANDT KLUG, representante da PROGRAD, para compor a referida Comissão.

Art. 4º Manter os demais membros, conforme segue:

I - Representantes da PRAE:

GISELE MOURA KOWALSKI FERREIRA; e

LETÍCIA JERONIMO PEREIRA.

II - Representantes (Assistentes Sociais da FURG) externos a PRAE:

EDINEIA MAYER SCHMIDT; e

GABRIELA DE ARAÚJO SPOTORNO.

III - Representante da Reitoria:

GUILHERME ESTIMA GIACOBBO.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 24 de março de 2023.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 27/03/2023, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0033839** e o código CRC **9DD4F119**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.006205/2023-00

SEI nº 0033839